



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555
Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

PGA N° 20.23.0500.0000034/2021-20

ASSUNTO: EDITAL N° 032/2024 – PGJ/RN – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - CATE

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

**EDITAL N° 032/2024 – PGJ/RN
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CENTRAL DE
APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - CATE**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação parcial do CREDENCIAMENTO 032/2024 – PGJ/RN, de acordo com os critérios e condições exigidos em Edital e Anexos, dos profissionais abaixo relacionados:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ÁREA
57	ANABELA PEREIRA MEDEIROS LIMA	530.***.***-54	Administração
23	HERIBERTO BEZERRA CHAVES	876.***.***-00	Administração
103	JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS	832.***.***-63	Administração
206	JEICIANE GUEDES DA SILVA CUNHA	164.***.***-93	Administração
8	JOSINEIDE PAULINO FEITOSA DE OLIVEIRA	677.***.***-60	Administração
71	NATANAEL MANOEL DE MEDEIROS CAMPELO	100.***.***-62	Administração
126	IGOR ANDRÉ COSTA DE MOURA	268.***.***-38	Arquitetura



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555

Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

24	LAIS BEZERRA DE ARAUJO	920.***.***-45	Arquitetura
142	LAYSA ALVES RODRIGUES	592.***.***-05	Arquitetura
133	LINCOLN LEYDSON SANTOS DO LAGO	751.***.***-53	Arquitetura
107	MANOEL PEREIRA LIMA JUNIOR	111.***.***-30	Arquitetura
205	MARCEL ARAÚJO VERÍSSIMO	113.***.***-70	Bioquímica
94	RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO	341.***.***-42	Bioquímica
42	ARIANE NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	972.***.***-23	Contabilidade
7	BRUNO FONSÊCA DE OLIVEIRA	413.***.***-40	Contabilidade
45	COSMA DANIELLE MACHADO DA COSTA	609.***.***-90	Contabilidade
54	GEVASIO SOARES GOMES	684.***.***-68	Contabilidade
109	GILMARA MENDES DA COSTA BORGES	318.***.***-89	Contabilidade
53	GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES	128.***.***-07	Contabilidade
49	JEAN NADSON GOMES TENORIO	913.***.***-30	Contabilidade
34	MARIA LUIZA MORAIS DA SILVA	103.***.***-93	Contabilidade
101	MILKA LETÍCIA PEREIRA	753.***.***-90	Contabilidade
56	MYCHAEL ANDRE CRESCENCIA SILVA	848.***.***-64	Contabilidade
122	NICACIO ALEXANDRE FILGUEIRA DA SILVA	509.***.***-77	Contabilidade
84	RAYANA CONFESSOR DE MENDONÇA	681.***.***-56	Contabilidade
128	RENATO EDUARDO SILVEIRA ROSELOT	922.***.***-60	Contabilidade
150	SÁGENA LUIZA GOMES DA SILVA	102.***.***-06	Contabilidade
110	VANESSA CRISTINA DA COSTA FRANÇA	555.***.***-02	Contabilidade
137	VANESSA SOUZA DE ALBUQUERQUE	297.***.***-08	Contabilidade
120	VINICIUS QUEIROZ DA SILVA	129.***.***-67	Contabilidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555
Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

41	PRISCILLA RAVANIELLE RODRIGUES BARBOSA	649.***.***-77	Corretor Imobiliário
32	FLÁVIO KUAÊ TARGINO BEZERRA	967.***.***-17	Economia
125	BARBARA SAMANTHA VIRGINIO MACIEL PINHO	626.***.***-11	Enfermagem
48	BRENDA PAMELA LAURENTINO DA SILVA	107.***.***-03	Enfermagem
40	CARLOS HENRIQUE LEÃO DE MEDEIROS COSTA	238.***.***-50	Enfermagem
22	EMILLY LUANA DO NASCIMENTO MORORO	103.***.***-54	Enfermagem
59	FABIANO LIMEIRA DA SILVA	694.***.***-56	Enfermagem
129	JANARA JOCIFRÂNIA DIAS DE MENESES	615.***.***-29	Enfermagem
33	MARINA MARISA PALHANO DOS SANTOS	700.***.***-00	Enfermagem
71	NATANAEL MANOEL DE MEDEIROS CAMPELO	100.***.***-62	Enfermagem
80	RAMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA	545.***.***-30	Enfermagem
38	ALINE BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA	996.***.***-89	Engenharia Civil
10	ANA KÁTIA GURGEL	508.***.***-71	Engenharia Civil
67	ARTHUR JACKSON ALVES DE SOUSA	107.***.***-03	Engenharia Civil
77	EDUARDA DUANE DANTAS ALVES	172.***.***-67	Engenharia Civil
72	GABRIELA MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	968.***.***-54	Engenharia Civil
3	GUSTAVO LEITE LANGASSNER	266.***.***-73	Engenharia Civil
46	JOSÉ MATEUS DE MEDEIROS SILVA	950.***.***-75	Engenharia Civil
144	KARLMARX GOMES BEZERRA	443.***.***-40	Engenharia Civil
39	MESSIAS SOARES LEAL	122.***.***-50	Engenharia Civil



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555
Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

9	GUSTAVO ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR	167.***.***-16	Engenharia Elétrica
116	IGOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	602.***.***-76	Engenharia Elétrica
12	TAYOMARQUE DOS SANTOS DA CRUZ	489.***.***-23	Engenharia Elétrica
4	HENDRIO FELIPE DE SOUZA DELGADO	667.***.***-42	Farmácia
205	MARCEL ARAÚJO VERÍSSIMO	113.***.***-70	Farmácia
94	RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO	341.***.***-42	Farmácia
30	SAMARA KARENY DA SILVA DIAS	205.***.***-30	Farmácia
201	WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA	614.***.***-04	Farmácia
102	CLAUDENIA FERNANDES DE OLIVEIRA NOLASCO	193.***.***-98	Fisioterapia
113	ELIZABETE CRISTINA DIÓGENES DE MEDEIROS	879.***.***-38	Fisioterapia
104	ISABELLA CARLA GALVÃO DA FONSECA	576.***.***-80	Fisioterapia
127	JOSÉ FELIPE COSTA DA SILVA	166.***.***-40	Fisioterapia
115	LEONARDO MATHEUS FAUSTINO	653.***.***-77	Fisioterapia
117	NEILDJA MARIA DA SILVA	106.***.***-60	Fisioterapia
47	JEFERSON GUSTAVO SILVA GUARDIANO	705.***.***-38	Geografia
62	MARIA CLEIDE NUNES	627.***.***-37	Grafoscopia
94	RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO	341.***.***-42	Grafoscopia
83	TANIELLI ERICA DE OLIVEIRA TARGINO	671.***.***-05	Grafoscopia
2	HERCULES AMORIM MOTA SEGUNDO	985.***.***-46	Medicina – Clínica Médica



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555
Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

105	RICARDO ANDRÉ FREIRE DE SOUZA	837.***.***-87	Medicina – Clínica Médica
44	TAUANDA DA NÓBREGA GOMES	117.***.***-63	Medicina Veterinária
69	BRUNA KARLA BERNARDINO DE ARAÚJO SILVA	122.***.***-70	Nutrição
18	CAMILA SOUZA COSTA DOS SANTOS NASCIMENTO	105.***.***-19	Nutrição
131	RENATA GRACIELA DE OLIVEIRA COSTA	381.***.***-94	Nutrição
65	RENATA NAYANE FERNANDES DOS SANTOS	660.***.***-01	Nutrição
78	ANA BEATRIZ BATISTA DE PAULA	108.***.***-95	Pedagogia
76	DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA	879.***.***-88	Pedagogia
51	RAPHAEL CAVALCANTE HENRIQUE	794.***.***-29	Pedagogia
139	RAYANNE KALLY DA SILVA FREIRE	882.***.***-18	Pedagogia
27	SUELEN JALES DE LIRA APOLINARIO	575.***.***-90	Pedagogia
90	ARISTELA GALDINO GOMES DE ASSIS	933.***.***-05	Psicologia
209	CATIA SUELY RODRIGUES DE BARROS	737.***.***-87	Psicologia
79	ERIKA BARBOSA DE OLIVEIRA	164.***.***-40	Psicologia
55	ESAÚ CARLOS DA COSTA	125.***.***-32	Psicologia
15	FRANCISCA NELMA DE ANDRADE	581.***.***-90	Psicologia
70	JESSIKA LARISSA SILVA DE LIMA DE SOUZA	733.***.***-94	Psicologia
5	JULIANA ALENCAR DE SOUZA	226.***.***-66	Psicologia
81	KYZIA EMMANUELLE MUNIZ DA COSTA	740.***.***-04	Psicologia
17	LUIZA EUKÁRIA SOARES GOMES	509.***.***-94	Psicologia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555

Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

16	MARTHA EMANUELA SOARES DA SILVA FIGUEIRÓ	114.***.***-88	Psicologia
204	MÍRIAN XAVIER DA SILVA VARELA GUEDES	122.***.***-05	Psicologia
52	WELBA CRISTINA DE OLIVEIRA	828.***.***-25	Psicologia
99	YASMIM FERREIRA PEREIRA OLIVEIRA	169.***.***-82	Psicologia
15	FRANCISCA NELMA DE ANDRADE	581.***.***-90	Psicologia - Análise Comportamental - Terapeuta ABA
81	KYZIA EMMANUELLE MUNIZ DA COSTA	740.***.***-04	Psicologia - Análise Comportamental - Terapeuta ABA
209	CATIA SUELY RODRIGUES DE BARROS	737.***.***-87	Psicologia - Neuropsicologia
74	ROOSIELT PINHEIRO SOARES	701.***.***-00	Psicologia - Neuropsicologia
99	YASMIM FERREIRA PEREIRA OLIVEIRA	169.***.***-82	Psicologia - Neuropsicologia
86	ADRIANA ANGELA DA COSTA DE FREITAS	317.***.***-79	Serviço Social
58	ANA CLAUDIA DE AQUINO SILVA DANTAS	723.***.***-20	Serviço Social
123	ANA ISAURA SUASSUNA DE AZEVEDO	514.***.***-41	Serviço Social
213	ANA PAULA FERREIRA AGAPITO	318.***.***-33	Serviço Social
148	ANA RENATA ALBUQUERQUE PRAXEDES	801.***.***-80	Serviço Social
212	CAMILA VIVIANE MORAIS GUIMARÃES	758.***.***-74	Serviço Social
106	ELISANGELA DE MEDEIROS SOUSA SIQUEIRA	736.***.***-52	Serviço Social
89	ELISÂNGELA FEITOSA DE SOUZA	168.***.***-04	Serviço Social



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555

Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

21	ELISSANDRA EPIFANIO DE QUEIROZ	101.***.***-06	Serviço Social
96	ELIZABETE CRISTINA CALAFANGE DA SILVA	675.***.***-32	Serviço Social
64	FABÍOLA REGINA CAMPELO	792.***.***-50	Serviço Social
130	GISELE BARRETO MARQUES	944.***.***-20	Serviço Social
25	JAQUELINE CARDOSO DE SOUZA	777.***.***-61	Serviço Social
35	JESSICA FERNANDES DE ARAUJO	113.***.***-40	Serviço Social
31	JOYCE RAYMIZAM GOMES DOS SANTOS	106.***.***-63	Serviço Social
36	JULIENNE IANE DA CUNHA SILVA	876.***.***-76	Serviço Social
203	LARISSA ALMEIDA DA SILVA MAIA	668.***.***-05	Serviço Social
37	LUANA CAMILA GOMES DE MEDEIROS	108.***.***-40	Serviço Social
28	LUANA ISABELI DE OLIVEIRA SILVA	172.***.***-12	Serviço Social
132	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA	123.***.***-90	Serviço Social
119	MARIA VERÔNICA SIQUEIRA CACHINA	721.***.***-91	Serviço Social
114	MERCIA LOURENCO DOS SANTOS	111.***.***-22	Serviço Social
202	RAFAEL ALVES BEZERRA DA SILVA	106.***.***-94	Serviço Social
108	RAFAELA PONTES DE OLIVEIRA	123.***.***-58	Serviço Social
61	RENATA KALINE RODRIGUES DA SILVA	655.***.***-56	Serviço Social
112	SHIRLEY POLIANA PEIXOTO MONTEIRO	779.***.***-16	Serviço Social
14	LUCAS TADEU BEZERRA DE MENEZES.	102.***.***-75	Tecnologia da Informação/Engenharia da Computação/Ciência da computação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555
Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

11	ZELANI PAULINO DOS SANTOS	605.***.***-85	Tecnologia da Informação/Engenharia da Computação/Ciência da computação
----	---------------------------	----------------	---

Natal(RN), data e hora do sistema.

(documento assinado eletronicamente)

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA,
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 28/11/2024 às 12:23, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-
P G J / R N .

PORTARIA Nº 1696/2024 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e CONSIDERANDO a celebração do contrato nº 81/2024-PGJ/RN entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a contratação de empresa especializada que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no âmbito da Administração Pública, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta nos autos do PGEA nº 20.23.0464.0000152/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as atividades de gestor do contrato nº 81/2024-PGJ/RN.

Art. 2º Compete ao gestor de contrato e, nos afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto:

I - coordenar a efetiva execução do contrato, resguardadas as responsabilidades das fiscalizações técnica, administrativa e setorial;

II - convocar e conduzir, se necessário e antes do início da execução contratual, reunião inicial com a participação do(s) fiscal(is) e do preposto do contratado;

III - acompanhar o prazo de vigência do contrato, e, após consulta à unidade responsável pela contratação, caso necessário, providenciar as prorrogações pertinentes, sempre em tempo hábil para evitar descontinuidade do objeto contratado;

IV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato em relação às ocorrências relacionadas à sua execução, bem como as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

V - contabilizar o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas com a execução contratual e, caso necessário, providenciar os reforços ou anulações de saldos pertinentes;

VI - orientar os fiscais na fiscalização do objeto contratado;

VII - avaliar os casos de descumprimento de obrigações contratuais, quando comunicado pelo fiscal do contrato, e providenciar os trâmites necessários para aplicação de sanções administrativas, conforme previsão contratual e normas legais e regulamentares;

VIII - solicitar o pagamento das faturas contratuais, observando a regularidade fiscal;

IX - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar as ocorrências que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

X - analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a eventuais alterações contratuais;

XI - elaborar o relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato.

Art. 3º Designar Daniela Rocha Vale Martins, Técnica do MPE, matrícula nº 199.560-0, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as atividades de fiscal técnico do contrato nº 81/2024-PGJ/RN e, em substituição, Neuman Glayce Gomes de Carvalho, Técnica do MPE, matrícula nº 199.576-6.

Art. 4º Compete ao fiscal técnico e, nos afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto:

I – fiscalizar, acompanhando e avaliando constantemente a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços/fornecimento de material estão em conformidade com as previsões contratuais;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos, bem como comunicar de imediato e formalmente ao gestor do contrato situações que possam inviabilizar a execução do contrato ou que ultrapassem sua competência;

IV - acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pelo contratado quanto aos aspectos técnicos;

V - informar o gestor do contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto ao contratado ou em relação a qual não tenha sido apresentada solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação;

VI - solicitar, justificadamente, ao gestor do contrato, as alterações contratuais que entender necessárias;

VII – receber, provisória e definitivamente, o objeto, atestando a nota fiscal ou documento equivalente, de acordo com as cláusulas contratuais;

VIII – encaminhar a nota fiscal ou documento equivalente, devidamente atestado, ao gestor do contrato, a fim de que este adote providências para o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 28 de novembro de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 1700/2024 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO a emissão das Notas de Empenho nºs 246/2024-PGJ/RN e 276/2024-PGJ/RN para a empresa Serra Mobile Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.146/0001-20, que tem por objeto a aquisição de Cadeira Fixa com Prancheta, por meio da ARP 04/2024, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), de acordo com o que consta nos autos do PGEA nº 20.23.0464.0000275/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joarimar Medeiros de Araújo Filho, matrícula nº 199.800-5, Gerente de Material e Patrimônio, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a função de gestor das contratações registradas nas Notas de Empenho nºs 246/2024-PGJ/RN e 276/2024-PGJ/RN, e, em substituição, Alessandro Câmara da Costa, matrícula nº 167.887-6, Auxiliar do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretor Administrativo.

Art. 2º Compete ao gestor de contrato e, nos afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto:

I - coordenar a efetiva execução do contrato, resguardadas as responsabilidades das fiscalizações técnica, administrativa e setorial;

II - convocar e conduzir, se necessário e antes do início da execução contratual, uma reunião inicial com a participação do(s) fiscal(is) e do preposto do contratado;

III - acompanhar o prazo de vigência do contrato e, após consulta à unidade responsável pela contratação, caso necessário, providenciar as prorrogações pertinentes, sempre em tempo hábil para evitar descontinuidade do objeto contratado;

IV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato em relação às ocorrências relacionadas à sua execução, bem como as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

V - contabilizar o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas com a execução contratual e, caso necessário, providenciar os reforços ou anulações de saldos pertinentes;

VI - orientar os fiscais na fiscalização do objeto contratado;

VII - avaliar os casos de descumprimentos de obrigações contratuais, quando comunicado pelo fiscal do contrato, e providenciar os trâmites necessários para aplicação de sanções administrativas, conforme previsão contratual e normas legais e regulamentares;

VIII - solicitar o pagamento das faturas contratuais, observando a regularidade fiscal;

IX - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

X - analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a eventuais alterações contratuais;

XI - encaminhar, no caso de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a documentação referente às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais para análise do Setor de Contabilidade, mensalmente;

XII - elaborar o relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato.

Art. 3º Designar Ronésio Rodrigues Rafael, matrícula nº 202.476-4, Técnico do MPE, para, sem prejuízo de suas funções desempenhar o cargo de fiscal técnico das contratações registradas nas Notas de Empenho nºs 246/2024-PGJ/RN e 276/2024-PGJ/RN, e, em substituição, Antônio Bezerra De Faria Sobrinho, matrícula nº 199.691-6, Técnico do MPE.

Art. 4º Compete ao fiscal técnico e, nos afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto:

I – fiscalizar, acompanhando e avaliando constantemente a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços/fornecimento de material estão em conformidade com as previsões contratuais;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos, bem como comunicar de imediato e formalmente ao gestor do contrato situações que possam inviabilizar a execução do contrato ou que ultrapassem sua competência;

IV - acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pelo contratado quanto aos aspectos técnicos;

V - informar o gestor do contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto ao contratado ou em relação a qual não tenha sido apresentada solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação;

VI – solicitar, justificadamente, ao gestor do contrato, as alterações contratuais que entender necessárias;

VII – receber, provisória e definitivamente, o objeto, atestando a nota fiscal ou documento equivalente, de acordo com as cláusulas contratuais;

VIII - encaminhar a nota fiscal ou documento equivalente, devidamente atestado, ao gestor do contrato, a fim de que este adote providências para o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de novembro de 2024.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 29/11/2024 às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6721579 do procedimento: 202304640000275202458

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 508ba6721579.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

EDITAL Nº 032/2024 – PGJ/RN

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - CATE

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação parcial do CREDENCIAMENTO 032/2024 – PGJ/RN, de acordo com os critérios e condições exigidos em Edital e Anexos, dos profissionais abaixo relacionados:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ÁREA
57	ANABELA PEREIRA MEDEIROS LIMA	530.***-54	Administração
23	HERIBERTO BEZERRA CHAVES	876.***-00	Administração
103	JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS	832.***-63	Administração
206	JEICIANE GUEDES DA SILVA CUNHA	164.***-93	Administração
8	JOSINEIDE PAULINO FEITOSA DE OLIVEIRA	677.***-60	Administração
71	NATANAEL MANOEL DE MEDEIROS CAMPELO	100.***-62	Administração
126	IGOR ANDRÉ COSTA DE MOURA	268.***-38	Arquitetura
24	LAIS BEZERRA DE ARAUJO	920.***-45	Arquitetura
142	LAYSALVES RODRIGUES	592.***-05	Arquitetura
133	LINCOLN LEYDSON SANTOS DO LAGO	751.***-53	Arquitetura
107	MANOEL PEREIRA LIMA JUNIOR	111.***-30	Arquitetura
205	MARCEL ARAÚJO VERÍSSIMO	113.***-70	Bioquímica
94	RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO	341.***-42	Bioquímica
42	ARIANE NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	972.***-23	Contabilidade
7	BRUNO FONSÉCA DE OLIVEIRA	413.***-40	Contabilidade
45	COSMA DANIELLE MACHADO DA COSTA	609.***-90	Contabilidade
54	GEVASIO SOARES GOMES	684.***-68	Contabilidade
109	GILMARA MENDES DA COSTA BORGES	318.***-89	Contabilidade
53	GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES	128.***-07	Contabilidade
49	JEAN NADSON GOMES TENORIO	913.***-30	Contabilidade
34	MARIA LUIZA MORAIS DA SILVA	103.***-93	Contabilidade
101	MILKA LETÍCIA PEREIRA	753.***-90	Contabilidade
56	MÝCHAEL ANDRE CRESCENCIA SILVA	848.***-64	Contabilidade
122	NICACIO ALEXANDRE FILGUEIRA DA SILVA	509.***-77	Contabilidade
84	RAYANA CONFESSOR DE MENDONÇA	681.***-56	Contabilidade
128	RENATO EDUARDO SILVEIRA ROSELOT	922.***-60	Contabilidade
150	SÁGENA LUIZA GOMES DA SILVA	102.***-06	Contabilidade
110	VANESSA CRISTINA DA COSTA FRANÇA	555.***-02	Contabilidade
137	VANESSA SOUZA DE ALBUQUERQUE	297.***-08	Contabilidade
120	VINICIUS QUEIROZ DA SILVA	129.***-67	Contabilidade
41	PRISCILLA RAVANIELLE RODRIGUES BARBOSA	649.***-77	Corretor Imobiliário
32	FLÁVIO KUAÊ TARGINO BEZERRA	967.***-17	Economia
125	BARBARA SAMANTHA VIRGINIO MACIEL PINHO	626.***-11	Enfermagem
48	BRENDA PAMELA LAURENTINO DA SILVA	107.***-03	Enfermagem

40	CARLOS HENRIQUE LEÃO DE MEDEIROS COSTA	238.***-50	Enfermagem
22	EMILLY LUANA DO NASCIMENTO MORORO	103.***-54	Enfermagem
59	FABIANO LIMEIRA DA SILVA	694.***-56	Enfermagem
129	JANARA JOCIFRÂNIA DIAS DE MENESES	615.***-29	Enfermagem
33	MARINA MARISA PALHANO DOS SANTOS	700.***-00	Enfermagem
71	NATANAEL MANOEL DE MEDEIROS CAMPELO	100.***-62	Enfermagem
80	RAMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA	545.***-30	Enfermagem
38	ALINE BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA	996.***-89	Engenharia Civil
10	ANA KÁTIA GURGEL	508.***-71	Engenharia Civil
67	ARTHUR JACKSON ALVES DE SOUSA	107.***-03	Engenharia Civil
77	EDUARDA DUANE DANTAS ALVES	172.***-67	Engenharia Civil
72	GABRIELA MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	968.***-54	Engenharia Civil
3	GUSTAVO LEITE LANGASSNER	266.***-73	Engenharia Civil
46	JOSÉ MATEUS DE MEDEIROS SILVA	950.***-75	Engenharia Civil
144	KARLMARX GOMES BEZERRA	443.***-40	Engenharia Civil
39	MESSIAS SOARES LEAL	122.***-50	Engenharia Civil
9	GUSTAVO ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR	167.***-16	Engenharia Elétrica
116	IGOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	602.***-76	Engenharia Elétrica
12	TAYOMARQUE DOS SANTOS DA CRUZ	489.***-23	Engenharia Elétrica
4	HENDRIO FELIPE DE SOUZA DELGADO	667.***-42	Farmácia
205	MARCEL ARAÚJO VERÍSSIMO	113.***-70	Farmácia
94	RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO	341.***-42	Farmácia
30	SAMARA KARENY DA SILVA DIAS	205.***-30	Farmácia
201	WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA	614.***-04	Farmácia
102	CLAUDENIA FERNANDES DE OLIVEIRA NOLASCO	193.***-98	Fisioterapia
113	ELIZABETE CRISTINA DIÓGENES DE MEDEIROS	879.***-38	Fisioterapia
104	ISABELLA CARLA GALVÃO DA FONSECA	576.***-80	Fisioterapia
127	JOSÉ FELIPE COSTA DA SILVA	166.***-40	Fisioterapia
115	LEONARDO MATHEUS FAUSTINO	653.***-77	Fisioterapia
117	NEILDJA MARIA DA SILVA	106.***-60	Fisioterapia
47	JEFFERSON GUSTAVO SILVA GUARDIANO	705.***-38	Geografia
62	MARIA CLEIDE NUNES	627.***-37	Grafoscopia
94	RACHEL JULIANE FREIRE BARBOSA DE CASTRO	341.***-42	Grafoscopia
83	TANIELLI ERICA DE OLIVEIRA TARGINO	671.***-05	Grafoscopia
2	HERCULES AMORIM MOTA SEGUNDO	985.***-46	Medicina – Clínica Médica
105	RICARDO ANDRÉ FREIRE DE SOUZA	837.***-87	Medicina – Clínica Médica
44	TAUANDA DA NÓBREGA GOMES	117.***-63	Medicina Veterinária
69	BRUNA KARLA BERNARDINO DE ARAÚJO SILVA	122.***-70	Nutrição
18	CAMILA SOUZA COSTA DOS SANTOS NASCIMENTO	105.***-19	Nutrição
131	RENATA GRACIELA DE OLIVEIRA COSTA	381.***-94	Nutrição
65	RENATA NAYANE FERNANDES DOS SANTOS	660.***-01	Nutrição
78	ANA BEATRIZ BATISTA DE PAULA	108.***-95	Pedagogia
76	DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA	879.***-88	Pedagogia
51	RAPHAEL CAVALCANTE HENRIQUE	794.***-29	Pedagogia
139	RAYANNE KALLY DA SILVA FREIRE	882.***-18	Pedagogia
27	SUELEN JALES DE LIRA APOLINARIO	575.***-90	Pedagogia
90	ARISTELA GALDINO GOMES DE ASSIS	933.***-05	Psicologia
209	CATIA SUELY RODRIGUES DE BARROS	737.***-87	Psicologia
79	ERIKA BARBOSA DE OLIVEIRA	164.***-40	Psicologia
55	ESAÚ CARLOS DA COSTA	125.***-32	Psicologia
15	FRANCISCA NELMA DE ANDRADE	581.***-90	Psicologia - Análise Comportamental - Terapeuta ABA
81	KYZIA EMMANUELLE MUNIZ DA COSTA	740.***-04	Psicologia - Análise Comportamental - Terapeuta ABA
209	CATIA SUELY RODRIGUES DE BARROS	737.***-87	Psicologia - Neuropsicologia
74	ROOSIELT PINHEIRO SOARES	701.***-00	Psicologia - Neuropsicologia
99	YASMIM FERREIRA PEREIRA OLIVEIRA	169.***-82	Psicologia - Neuropsicologia
86	ADRIANA ANGELA DA COSTA DE FREITAS	317.***-79	Serviço Social
58	ANA CLAUDIA DE AQUINO SILVA DANTAS	723.***-20	Serviço Social
123	ANA ISaura SUASSUNA DE AZEVEDO	514.***-41	Serviço Social
213	ANA PAULA FERREIRA AGAPITO	318.***-33	Serviço Social
148	ANA RENATA ALBUQUERQUE PRAXEDES	801.***-80	Serviço Social
212	CAMILA VIVIANE MORAIS GUIMARÃES	758.***-74	Serviço Social
106	ELISANGELA DE MEDEIROS SOUSA SIQUEIRA	736.***-52	Serviço Social
89	ELISÂNGELA FEITOSA DE SOUZA	168.***-04	Serviço Social
21	ELISSANDRA EPIFANIO DE QUEIROZ	101.***-06	Serviço Social
96	ELIZABETE CRISTINA CALAFANGE DA SILVA	675.***-32	Serviço Social
64	FABIOLA REGINA CAMPELO	792.***-50	Serviço Social
130	GISELE BARRETO MARQUES	944.***-20	Serviço Social
25	JAQUELINE CARDOSO DE SOUZA	777.***-61	Serviço Social
35	JESSICA FERNANDES DE ARAUJO	113.***-40	Serviço Social
31	JOYCE RAYMIZAM GOMES DOS SANTOS	106.***-63	Serviço Social
36	JULIENNE IANE DA CUNHA SILVA	876.***-76	Serviço Social
203	LARISSA ALMEIDA DA SILVA MAIA	668.***-05	Serviço Social
37	LUANA CAMILA GOMES DE MEDEIROS	108.***-40	Serviço Social
28	LUANA ISABELI DE OLIVEIRA SILVA	172.***-12	Serviço Social
132	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA	123.***-90	Serviço Social
119	MARIA VERÔNICA SIQUEIRA CACHINA	721.***-91	Serviço Social
114	MERCIA LOURENCO DOS SANTOS	111.***-22	Serviço Social
202	RAFAEL ALVES BEZERRA DA SILVA	106.***-94	Serviço Social
108	RAFAELA PONTES DE OLIVEIRA	123.***-58	Serviço Social
61	RENATA KALINE RODRIGUES DA SILVA	655.***-56	Serviço Social
112	SHIRLEY POLIANA PEIXOTO MONTEIRO	779.***-16	Serviço Social
14	LUCAS TADEU BEZERRA DE MENEZES.	102.***-75	Tecnologia da Informação/Engenharia da Computação/Ciência da computação
11	ZELANI PAULINO DOS SANTOS	605.***-85	Tecnologia da Informação/Engenharia da Computação/Ciência da computação

Natal(RN), data e hora do sistema.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, Procuradora-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente em 28/11/2024 às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6701613 do procedimento: 20230500000034202120

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 5833b6701613.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000030/2024-77

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, TIPO COFFEE BREAK E LANCHE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PGJ

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro), COMUNICA aos interessados que a autoridade superior decidiu pelo conhecimento do recurso administrativo interposto e, no mérito, pelo seu improvidamento, para reformar a decisão que habilitou a BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA no certame supracitado.

Natal/RN, 29 de novembro de 2024.

JORGE ÁLVARES NETO

Agente de Contratação

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 53/2023-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA FORMA AJUSTADA.

DOADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555.

DONATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sediada na Av. Rodrigues Alves, s/n, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.058.766/0001-88.

OBJETO: Doação o de 6 (seis) Equipamentos de Informática à DONATÁRIA, agora por força deste termo, direcionados ao 6º Batalhão de Polícia Militar, sediado à Rua Major Lula, 851, Bairro Paraíba, Caicó/RN, CEP 59.300-000, consoante o Ofício nº 171/2023/PM - 6º BPM/PM - CPR II/PM - SUB CMD/PM - CMD GERAL-PMRN, expedido em 07/07/2023, para fins e uso em suas atividades precípua, cujo interesse social faz-se evidente.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 17 inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 28/11/2024 às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6708611 do procedimento: 20230500000060202388

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 5fa6a6708611.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA MEDIANTE DIÁRIA E COM OPERADOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPILHATEC LOCAÇÕES E VENDAS DE MÁQUINAS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: EMPILHATEC LOCAÇÕES E VENDAS DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.790.137/0001-76, localizada na Rod. BR 101, Nº 160, KM 15, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.149-090. OBJETO: Modificação das cláusulas segunda (Da Vigência), item 2.1, e terceira (Do Valor), item 3.1, partes integrantes do contrato inicial firmado em 29/11/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, contados do dia 29 de novembro de 2023.

VALOR: O valor global estimado do contrato que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), em virtude do acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho SIGEF nº 2024NE000635, Espécie: Estimativo, emitida em 04/11/2024. ESFERA: Fiscal; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14101; PROGRAMA TRABALHO: 03 122 0100 2112 211201; FUNÇÃO: 03 – Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral, PROGRAMA: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 2112 – Manutenção e Funcionamento; SUBAÇÃO: 211201 – Manutenção e Funcionamento; FONTE RECURSO: 0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 29/11/2024 às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 6722181 do procedimento: 202304640000128202450

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 3b4636722181.

12.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM

Rua Suboficial Farias, nº 1415, Santos Reis, CEP: 59140-255 - Parnamirim/RN

Tel. Secretaria: (84) 9 9696-1155 - E-mail: 12pmj.parnamirim@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim, torna pública, para os fins previstos no art. 28 do CPP, a promoção de arquivamento parcial do Inquérito Policial nº 0102363-88.2019.8.20.0124, instaurado para apurar o latrocínio praticado em detrimento de Simão Valdecir Batista, ocorrido na noite de 08/10/2016, na BR-101, próximo ao Parque Aristófanes Fernandes, Parnamirim/RN.

À(s) vítima(s) indiretas, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste aviso, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: 12pmj.parnamirim@mprn.mp.br.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2024.

Fernanda Lacerda de Miranda Arenhart

Promotora de Justiça em substituição legal



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por CAMILA PINTO GADELHA, GERENTE, em 02/12/2024 às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019 - P G J / R N .
